

INDICAÇÃO Nº 018/2022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie à Câmara Municipal Projeto de Lei dispondo sobre a **realização de cursos de formação e capacitação periódicos, para os profissionais servidores públicos da área educacional do município para atender as crianças e adolescentes com aspecto autista.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de inclusão de políticas públicas relacionadas aos desafios de crianças e adolescente com espectro autista.

Considerando a necessidade de capacitar servidores para que possam atuar com segurança em ações que visem atender com eficiências crianças e adolescentes com espectro autista, bem como tornar política pública essencial.

Diante do exposto, peço ao Poder Executivo que receba e dê encaminhamento ao pleiteado nesta propositura.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 06 de setembro de 2022.

Maria Siranara S. Freitas
MARIA SIRANARA SALDANHA FREITAS
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 06 / 09 / 2022
Servidor: [assinatura]
Matrícula: 000035-3